

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 31/03/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças por meio de rede credenciada.

CLEMERSON CORREIA DE ANDRADE
Coordenador de Licitações

(SIDE - 11/04/2022) 158147-26402-2022NE800150

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/IFAL, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020, Edital de Prorrogação publicado no DOU de 08/12/2021, com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
ALINNE DIANA PINHO WANDERLEY	QUÍMICA	PENEDO	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/IFAL, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020, Edital de Prorrogação publicado no DOU de 08/12/2021, com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	ELETRÔNICA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	01 ANO

CARLOS GUEDES DE LACERDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 47/IFAL, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, com base no §1º, inciso X do Artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do email da CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 12.4 do correspondente ao Edital de abertura nº 001/2020, publicado no DOU de 10/01/2020, e Edital de Homologação de 20/02/2020, publicado no DOU de 26/02/2020, Edital de Prorrogação publicado no DOU de 08/12/2021, com vigência até 09/12/2021, conforme Lei Complementar nº 173, publicada no DOU de 28/05/2020, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PRAZO DE CONTRATO
FRANCIVALDO PINHEIRO FERNANDES	FÍSICA	CORURIBE	ATÉ 01/03/2023

CARLOS GUEDES DE LACERDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O REITOR pro tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no DOU N.º 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, resolve:

Nº 55-GR/IFAM - CONVOCAR, de acordo com os subitens 13.2.1 e 13.10, do Edital nº 002/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o(a) senhor(a) INAÊ NOGUEIRA LEVEL, candidato(a) aprovado(a) em 2º lugar na classificação de vagas reservadas aos negros ao Cargo de Professor EBT na Área/Disciplina CIÊNCIAS SOCIAIS, para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: csm@ifam.edu.br, formalizando Aceite/Desistência da vaga no CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012.

Nº 56-GR/IFAM - CONVOCAR, novamente, de acordo com os subitens 13.2.1, 13.10 e 13.10.1, do Edital nº 002/2019, que tornou pública a abertura do concurso público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o(a) senhor(a) JOSÉ APARECIDO DE SOUSA, candidato(a) aprovado(a) em 4º lugar na classificação de vagas para ampla concorrência ao Cargo de Professor EBT na Área/Disciplina MECÂNICA para manifestar-se no prazo de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail: csm@ifam.edu.br, formalizando Aceite/Desistência da vaga no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em conformidade com as Leis nº 8.112, de 11/12/1990 e nº 12.772, de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012.

JAIME CAVALCANTE ALVES

CAMPUS PARINTINS**EDITAL Nº 1, DE 11 DE ABRIL DE 2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 30, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, Seção 2, pág. 31, e considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e suas alterações, o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e suas alterações, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019 e suas alterações, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no IFAM, para o Campus Parintins, nas áreas/disciplinas especificadas abaixo:

- DAS ESPECIFICAÇÕES DAS VAGAS
 - Das áreas/disciplinas, formação, carga horária e nº de vagas:

CAMPUS PARINTINS Processos Eletrônicos: 23384.000210/2021-79, 23384.000187/2021-12 e 23384.000211/2021-13			
Áreas/Disciplinas	Formação (exigência técnica)	Carga horária semanal	Nº de vagas
Administração	Graduação em Administração	40	01
Educação Física	Graduação em Educação Física	20	01
Física	Graduação em Física	20	01

2. DO CRONOGRAMA E ATENDIMENTO

2.1. O processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado designada por meio da Portaria nº 108-DG/IFAM CPA, de 31 de abril de 2022, de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste edital.

2.2. As inscrições serão realizadas no período definido no cronograma, exclusivamente pelo site do IFAM por meio do sistema eletrônico http://aguia.ifam.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=3741;

2.3. O atendimento aos candidatos para esclarecimentos de dúvidas e/ou ajuda técnica referente às inscrições, será efetuado unicamente pelo endereço de e-mail pssprofessorsubstituto.cpa@ifam.edu.br, nos dias úteis e horário comercial, durante o período de inscrições.

2.4. A entrega da documentação para avaliação curricular, deverá ser realizada no Setor de Protocolo do campus Parintins:

Endereço: Estrada Odovaldo Novo, S/N, Aninga - Paranema - Parintins/AM.

Horário de Atendimento: dias úteis, das 08:h00min às 11h00min de das 14h00min às 17h00min

3. DAS ATRIBUIÇÕES, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. Consistem atribuições do cargo de professor substituto as de desenvolver atividades

de ensino, pesquisa e extensão em todas as áreas de formação (ensino médio, técnico, graduação,) nos diversos níveis e modalidades de ensino do IFAM, e desenvolver atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente.

3.2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas, conforme previamente especificado no item 1.1, podendo ser exigido o cumprimento de dois turnos, dentre os turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades institucionais.

3.3. A remuneração a ser paga ao candidato aprovado que vier a ser contratado será o valor correspondente à Classe D I, Nível 01, da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, incluindo o vencimento básico da Classe DI, Nível 1, conforme descrito no item 1.1 deste Edital, na conformidade da formação (exigência técnica), de acordo com as tabelas abaixo:

Quadro correspondente a 40 horas semanais:

Formação (exigência técnica)	Vencimento básico
Graduação	R\$ 3.130,85

Quadro correspondente a 20 horas semanais:

Formação (exigência técnica)	Vencimento básico
Graduação	R\$ 2.236,32

3.4. Além da remuneração serão concedidos aos candidatos contratados os seguintes benefícios:

a) auxílio-alimentação: R\$458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) para 40 horas e R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) para 20 horas.

b) auxílio pré-escolar: R\$321,00 (trezentos e vinte e um reais) por dependente, até os 5 anos de idade.

c) auxílio transporte quando houver transporte coletivo regulamentado no município.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: de 13 de abril a 22 de abril de 2022, conforme o Anexo I.

4.2. As taxas de inscrição de acordo com a formação (exigência técnica), conforme a seguinte tabela:

Graduação	R\$ 50,00
-----------	-----------

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site do IFAM.	12/04/2022
Publicação do extrato do Edital no DOU - Diário Oficial da União.	12/04/2022
Inscrições (somente via internet).	13/04/2022 a 22/04/2022
Entrega da documentação para Avaliação Curricular.	13/04/2022 a 22/04/2022
Solicitação de isenção do valor da inscrição (somente via internet).	13/04/2022 a 14/04/2022
Resultado da isenção.	18/04/2022
Recurso contra o indeferimento da isenção da data de inscrição (até às 17h).	19/04/2022
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	20/04/2022
Divulgação da relação de inscrição homologadas (a partir das 16h).	25/04/2022
Prazo de recurso contra a relação de inscrições homologadas (até às 17h)	26/04/2022
Resultado final da relação de candidatos com inscrições homologadas (a partir das 09h)	27/04/2022
Divulgação de relação dos membros das Bancas Examinadoras (a partir das 09h)	28/04/2022

